



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 008/2022

**Matéria de Ensino:** Administração Financeira e Orçamentária

**Disciplinas:** Administração Financeira I e II; Gestão de Custos I e II; Matemática Financeira Aplicada à Administração; Planejamento e Controle Financeiro

QUADRO GERAL DE NOTAS

| CANDIDATOS                  | Prova Didática (PD) - Peso 6 |          |           |           |            |
|-----------------------------|------------------------------|----------|-----------|-----------|------------|
|                             | Exam. I                      | Exam. II | Exam. III | Média (M) | (M x Peso) |
| 1 DANIEL DA SILVA ALMEIDA   | 77.00                        | 73.00    | 78.00     | 76.00     | 456.00     |
| 2 THIAGO ROOZEVELT DE SOUZA | 52.00                        | 55.00    | 56.00     | 54.33     | 326.00     |

| CANDIDATOS                | Prova de Títulos (PT) - Peso 4 |          |           |           |            |
|---------------------------|--------------------------------|----------|-----------|-----------|------------|
|                           | Exam. I                        | Exam. II | Exam. III | Média (M) | (M x Peso) |
| 1 DANIEL DA SILVA ALMEIDA | 22.50                          | 22.50    | 22.50     | 22.50     | 90.00      |

| CANDIDATOS                | RESULTADO FINAL |       |                 |          |
|---------------------------|-----------------|-------|-----------------|----------|
|                           | PD              | PT    | Nota Final (NF) | Classif. |
| 1 DANIEL DA SILVA ALMEIDA | 456.00          | 90.00 | 54.60           | 1º       |

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.